

CONGRESSO NACIONAL APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00010

DATA 11/11/2008		PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 445/2008				
DEP. SANDRO MABEL (PR)						
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL						
PÁGINA	ARTIG	O PARÁG -	RAFO	INCISO -	ALÍNEA -	
Acrescente-se à Medida Provisória 445 de 06 de Novembro de 2008, onde couber, o seguinte artigo:						
Art. A. Ficam prorrogados para 31 de dezembro de 2009, os prazos de que tratam o § 3º do artigo 5º e o artigo 30, ambos da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003.						
		JUSTIFICA	TIVA	•		
A prorrogação do prazo de um ano para a realização do recadastramento efetuada pela MP 417/08, mostrou-se insuficiente, pois na prática, o procedimento não foi viabilizado por falta de regulamentação. Embora a MP tenha sido publicada em janeiro e em meados de junho tenha sido convertida na Lei 11.706/08, a regulamentação até a presente data não ocorreu.						
Assim, tendo em vista essa demora, nada mais justo do que restabelecer o prazo origina de um ano, conforme o espírito da MP 417/08.						
Senado Fede Subsecretaria de Apoio Recebido em 11 /11	eral o às Comissões Mistas /20 <mark>\&</mark> , às 12:\y >/ estagiário					

ASSINATURA

MANUYS/OF